

DD/SC

3a.

3 2

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que os Inspectores José Bandeira de Mello e Gilvandro Pessoa apresentam o relatório de verificação e tomada de contas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Linha Circular e Energia Electrica da Bahia, referente ao primeiro semestre do corrente anno:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

1º-approvar o relatório em apreço, confirmando as recomendações dos alludidos Inspectores;

2º mandar recomendar em officio, á Empresa para que forneça á Caixa todos os mezes, as 2as. vias das folhas de pagamentos ou então uma relação completa dos descontos que soffrerem os associados da Caixa.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1932.

a) Mario de A. Ramos.      Presidente

a) Rocha Faria.              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -      Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 22/10/1932 .